

Ata 008/2026 – CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e ação comunitária, no Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e a equipe da vigilância sócio assistencial. A reunião teve como pauta: **I – Apresentação e apreciação do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Nova Laranjeiras; II – Deliberação e aprovação do Diagnóstico Socioterritorial; III – Apresentação, apreciação e aprovação da Lei Municipal de Assistência Social – Lei nº 1.547, de 28 de agosto de 2026.** Dando início aos trabalhos, a Presidência cumprimentou os presentes e apresentou a pauta da reunião, destacando a importância dos assuntos para o planejamento, organização, acompanhamento e controle social da Política Municipal de Assistência Social. **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:** Inicialmente foi realizada a apresentação do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Nova Laranjeiras, documento elaborado com a finalidade de subsidiar o planejamento e a organização da Política Municipal de Assistência Social, possibilitando o conhecimento das características do território, das condições socioeconômicas da população, das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como da oferta e da demanda por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Foi destacado que o diagnóstico constitui importante instrumento de planejamento e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contribuindo para a identificação das principais demandas do município e para o direcionamento das ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, considerando as especificidades da população urbana, rural e das comunidades tradicionais e indígenas existentes no território municipal. Os Conselheiros realizaram a apreciação do documento, podendo manifestar considerações, observações e contribuições acerca das informações apresentadas. Após os esclarecimentos necessários e não havendo objeções quanto ao conteúdo apresentado, o Diagnóstico Socioterritorial do Município de Nova Laranjeiras foi colocado em votação e **APROVADO** pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a constituir



instrumento de referência para o planejamento e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Na sequência, foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social a Lei Municipal nº 1.547, de 28 de agosto de 2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Foi realizada a leitura e apreciação dos principais dispositivos da legislação, destacando-se sua importância para a organização e regulamentação da Política Municipal de Assistência Social no âmbito local, bem como para o fortalecimento da gestão do SUAS e das instâncias de participação e controle social. Durante a apreciação, os Conselheiros analisaram as disposições referentes à organização da Política Municipal de Assistência Social, à estrutura e funcionamento do SUAS no município, às competências e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de adequação e fortalecimento da gestão e do controle social da política pública de assistência social. Após a apreciação e os esclarecimentos realizados, a matéria foi colocada em votação. Por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Lei Municipal nº 1.547, de 28 de agosto de 2026, foi APROVADA, ficando registrada a manifestação favorável deste Conselho quanto à sua apreciação e aos seus dispositivos, para fins de organização e fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Nova Laranjeiras. Foi reforçada a importância da continuidade das reuniões do CMAS e do acompanhamento das deliberações aprovadas pelo Conselho, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento da política de assistência social e à garantia da participação e do controle social.

*Thalita Inetta Müller; Beatriz Eliza Gomes Ratinho,
Natiane Biesek, Larla V. Braga, Christiane Farias, Cláudia
R. Costa; Belia da Veiga Godar, Charles D. Ramos*